



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Parecer n.º 002/2017/CMARH/2017

OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRÍCOIS E RECURSOS MINERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2017, 09h00min DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRÍCOIS E RECURSOS MINERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, MATO GROSSO, JUNTAMENTE COM DEMAIS VEREADORES, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO N.º 0038/2017, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

SUMULA: Dispõe Sobre procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviço público e ou exercícios regular do poder de polícia em matéria ambiental; e dá outras providências.

CONSIDERANDO que esta lei regulamenta a licença ambiental para empreendimentos como outros de impacto ambiental ou potencialmente poluidoras em âmbito local. E que para o lançamento e cobrança das taxas serão utilizadas as atividades previstas na resolução se refere a seguinte lei.

Para tanto as infrações decorrentes da violação das regras inerentes a referida lei apresentada implica na incidência de acréscimo e cominação e ao mesmo tempo fica o poder executivo autorizado a conceder possíveis descontos ao empreendedor que buscar a regularização ambiental do estabelecimento e ou atividade dentro do prazo estipulado nesta lei.

Portanto as Secretarias de Indústria, Comércio, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo vem através do presente documento propor uma única lei para dirimir os possíveis casos que estão contidos nos anexos e tabelas previstas na referida lei.

Ademais, a Comissão opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 38/2017 de 16 de junho de 2017.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 04 de Setembro de 2017, Querência – MT.

Domingos Roberti
PRESIDENTE

Keila Carmo Marques
RELATOR

Jean do Coutinho
MEMBRO